

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00482/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0129/2008-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI - 0129/2008 -GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008, designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00483/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover

a apuração da AAI-0130/2008-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0130/2008-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008; designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00485/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas

atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0171/2007-GAB/CORREGEPOL, 23/04/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de Justiça: NILTON ARAUJO PAIVA EMANOEL LIMA PINTO ocorrida na SU-COMERCIO em 06/03/07, quando estavam de plantão o EPC REINALDO DOS SANTOS SILVA e os IPCs FABIO DE QUEIROZ FERNANDES e CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0171/2007-CORREGEPOL, 23/04/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00486/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas

atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0008/2007-GAB/CORREGEPOL, 03/01/2007, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. RODRIGO ANDRADE MORAES, atribuída ao DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, lotado à época na Central de Flagrantes, de agir de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0008/2007-CORREGEPOL, 03/01/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00487/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas

atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0812/2005-GAB/

CORREGEPOL, 29/11/2005, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. VALDENOR FERREIRA DA CUNHA, atribuídas aos servidores, IPC ANDRÉ DOMINGOS AGRISANI BRÍCIO e IPCGUERREIRO, lotados na SU-MARAMBAIA, por fato ocorrido em 29/09/05;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0812/2005-CORREGEPOL, 29/11/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00488/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0454/2006-GAB/CORREGEPOL, 20/06/2006, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr JAIR GUIMARÃES NETO atribuída aos DPCs MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR e ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, lotados na SU-São Bras, de irregularidades funcionais, fato ocorrido em 18/06/06;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0454/2006-CORREGEPOL, 20/06/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00489/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas

atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1467/2004-GAB/CORREGEPOL, 21/10/2004, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. EDIVALDO SANTOS SERRÃO atribuída ao EPC PAULO SERGIO FRADE ARAÚJO, lotado na SU-CIDADE NOVA, de agir de forma arbitrária, fato ocorrido em 05/08/04;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1467/2004-CORREGEPOL, 21/10/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA Nº 00490/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO que a AAI-0652/2007-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2007, foi publicada com incorreção;

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI-0652/07-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2007, devendo ser instaurada nova Apuração Administrativa Interna para apurar os fatos;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00477/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0707/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/12/2007;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0707/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/12/2007; designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00478/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover

a apuração da AAI-0708/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/12/2007;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0708/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/12/2007; designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00473/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS NASCIMENTO, em promover a apuração da AAI-0471/2006-GAB/CORREGEPOL, de 28/06/2006.

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0471/2006--GAB/CORREGEPOL, de 28/06/2006; designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00474/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior, no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1723/2004-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/2004, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreram as fugas de presos ocorrida nos anos de 2002 e 2003 na DEPOL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, quando a DPC CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO, era a titular da mesma;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1723/2004-CORREGEPOL, 26/11/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00475/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0375/2004-GAB/CORREGEPOL, 10/03/2004, para apurar a irregularidades constatadas pela Divisão de Correição, na SU-ICOARACI, referente a falta de registros de remessas de inúmeros IPLs e TCOs, presididos pelo DPC ROBERTO CARLOS DE MACEDO LIMA, bem como, falhas detectadas no Livro de Fiança;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0375/2004-CORREGEPOL, 10/03/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00476/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 13/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0706/2007-GAB/

CORREGEPOL, de 14/12/2007;